

PROCESSO SELETIVO N° 1/2023

FASE II - PROVA ESCRITA E DISSERTATIVA

ORIENTAÇÕES GERAIS

- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência em relação ao horário de início do exame, munido de sua própria caneta esferográfica azul ou preta.
- A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude na realização da prova dissertativa implica a imediata reprovação do(a) candidato(a).

DURANTE A PROVA

- Não será permitida a consulta física e/ou eletrônica de qualquer material.
- Não será permitido o uso de material impresso que não a folha de prova, a folha de rascunho e a folha de resposta, todas disponibilizadas pelo PPGL.
- Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, como celulares e tablets.
- O(a) candidato(a) não poderá usar fones de ouvido.
- O(a) candidato(a) deverá ficar atento ao tempo decorrido desde o início do exame a fim de transcrever as respostas para a folha de resposta antes do término do horário da prova.

SERÁ AUTOMATICAMENTE REPROVADO(A) O(A) CANDIDATO(A) QUE DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- For surpreendido(a) dando e/ou recebendo auxílio para a execução do exame;
- Utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa e/ou eletrônica;
- Fizer uso de aparelhos eletrônicos, incluindo celular;
- Se comunicar com outros(as) candidatos(as) durante o exame;
- Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação do exame, às autoridades presentes, e/ou aos(as) candidatos(as);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

Guarulhos, 16 de setembro de 2022.